



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

20 / 03 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Leiteira

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a **que seja solicitada a vinda da Unidade Móvel da Enel para esclarecimento de dúvidas da população e resolução de problemas.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do serviço móvel da Enel é oferecer mais uma forma de contato entre a empresa e os clientes, além do Call Center, lojas físicas, site, aplicativo, redes sociais e WhatsApp.

As agências móveis contam com dois atendentes cada e disponibilizam todos os serviços que são prestados em uma agência fixa, encurtando distâncias e facilitando o atendimento aos clientes.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 20 de março de 2023.

Virgina Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA